



FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 107/2025

Nº Emenda	Nome do(a) Vereador(a)
121/2025	DANILO VICENTE OLIVEIRA DA SILVA

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome da Unidade Executora
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto
Destina-se à aquisição de veículo para o transporte da equipe de trabalho e dos acolhidos, conforme previsto no plano de trabalho anexo.

Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
() Direta (X) Repasse	() Custeio (x) Capital	4.4.50.39 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	30.000,00

DETALHAMENTO DA EMENDA

BENEFICIÁRIO

CNPJ	Nome da Instituição Beneficiada
18.424.354/0001-29	Associação de Amparos aos Dependentes Químicos de Capão Bonito - Comunidade Terapêutica “VIDA NOVA”

Capão Bonito, 30 de outubro de 2025.

Danilo Vicente Oliveira da Silva

- Vereador -

Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)
<https://wsign.com.br/>

Associação de Amparos aos Dependentes Químicos de Capão Bonito

Comunidade Terapêutica “VIDA NOVA”

CNPJ: 18.424.354/0001-29

Rodovia Francisco Alves Negrão, KM 243 – Bairro Itanguá

E-mail: ctvidanova.cb@gmail.com

Contatos: (15) 99687-7991 / (15) 99712-3748



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE

Órgão / Entidade	CNPJ					
ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE CAPÃO BONITO	18.424.354/0001-29					
Endereço						
Rodovia Francisco Alves Negrão, s/n, km 243 – Bairro Itanguá						
Cidade	UF	CEP	Telefone:			
Capão Bonito	SP	18308-899	(15)99687-7991			
E-mail:	ctvidanova.cb@gmail.com					

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

Nome do Representante Legal	Cargo	
Maria Angélica de Moraes	Presidente	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF
12.769.750-0	SSP/SP	031.757.768-92
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)		
Floriano Peixoto, nº 671 – Centro		
Cidade	UF	CEP
Capão Bonito	SP	18300-250
E-mail:	angelicamoraes498@gmail.com	
Telefone:	(15) 99712-3748	

3. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Responsável Técnico	Profissão	
Juliana Aparecida Sales Silva	Assistente Social	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF
40.998.913-7	SSP/SP	358.523.758-45

Associação de Amparos aos Dependentes Químicos de Capão Bonito**Comunidade Terapêutica “VIDA NOVA”****CNPJ: 18.424.354/0001-29**

Rodovia Francisco Alves Negrão, KM 243 – Bairro Itanguá

E-mail: ctvidanova.cb@gmail.com**Contatos: (15) 99687-7991 / (15) 99712-3748**

Registro Profissional na categoria:	57006 - 9-Região de Sorocaba /SP					
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)						
Walter Jorge Ferrari, nº 565 – Nova Capão Bonito						
Cidade	UF	CEP				
Capão Bonito	SP	18304-120				
E-mail:	j-salles2009@hotmail.com					
Telefone:	(15) 99795-7086					

4. AUTOR DA EMENDA IMPOSITIVA:

Nome de Autor da Emenda:	Danilo Vicente Oliveira da Silva
Ordem de Prioridade:	Emenda Impositiva nº
Valor	R\$ 30.000,00

5. INTRODUÇÃO

A Associação de Amparo aos Dependentes Químicos de Capão Bonito, denominada, “Comunidade Terapêutica Vida Nova”, entidade sem fins lucrativos, atua em nosso município a mais de 10 (dez) anos, desenvolvendo trabalhos de acolhimentos de pessoas do sexo masculino, com idade acima de 18 (dezoito) anos que procuram, voluntariamente, tratamento para dependência do álcool e outras drogas.

As Comunidades Terapêuticas Acolhedoras são instituições privadas, sem fins lucrativos, que realizam o acolhimento extra hospitalar e são caracterizadas pela adesão e permanência voluntária, regime residencial, transitório, práticas de atividades de valor educativo, oferta de projetos terapêuticos baseado na convivência entre os pares, propício à formação de vínculos e ao desenvolvimento da pessoa humana, com caráter intersetorial e interdisciplinar, vocacionada para atender pessoas em situação de vulnerabilidade social, visando a redução de riscos e a reinserção social. Desse modo, são instituições legalmente constituída nos termos do art. 26-A, da Lei nº 11.343, de 2006, fundamentadas nos valores fundamentais para a vida social e pessoal, conforme dispostos nos incisos VI e VII do art. 5º da Constituição Federal.

6. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Serviço: Veículo de passeio	Período de Execução
	12 meses após recebimento do recurso
Público-alvo: Homens a partir dos dezoito (18) a sessenta (60) anos ou mais, desde que tenham autonomia nos cuidados pessoais, com a própria alimentação, apto para participar das atividades, e não apresentem outras demandas clínicas graves que necessite de cuidador.	



Capacidade Instalada: capacidade de até 20 acolhidos

Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art.22 da LF 13.019/2014

Custear aquisição de veículo de passeio

7. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o aumento da demanda em nosso município, principalmente, os casos de dependentes químicos em situação de rua, a Comunidade Terapêutica “Vida Nova”, tem por finalidade, atender pessoas em situações de vulnerabilidades financeiras, físicas e emocionais para promover recuperação e reinserção social, familiar e profissional.

Todo serviço realizado com os familiares e acolhidos tem como objetivo estabelecer essa integração e, melhorar a qualidade de vida deles, fortalecendo novamente seus vínculos.

Por não contarmos com nenhuma ajuda financeira por parte de nossos assistidos temos por extrema necessidade conseguir tais recursos para continuarmos nossos trabalhos de promoção da vida humana.

8. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

7.1. Objetivo Geral

Promover recuperação e reintegração social de dependentes químicos, minimizar o impacto das drogas, promovendo a prevenção ao uso abusivo de substâncias psicoativas e, auxiliar as famílias na busca de mais informações sobre as drogas e suas consequências para que possam alcançar uma vida plena e digna no âmbito social, familiar, profissional e espiritual. Sendo assim, elaboramos esse projeto, específico para aquisição de um veículo de passeio.

7.2. Objetivo específico

Os objetivos da Entidade são:

- Devolver a dignidade aos acolhidos e seus familiares.
- Promover hábitos saudáveis.
- Promover reinserção social e profissional.
- Promover desintoxicação física e mental.
- Promover conhecimentos sobre a dependência química.
- Contribuir com a promoção da vida.



9. METODOLOGIA

Com a aquisição do veículo será possível melhorar a qualidade do serviço oferecido aos acolhidos de nossa entidade, sendo:

- **Veículo de passeio:** necessidade de transporte e mobilidades dos acolhidos e servidores, para atividades junto aos órgãos públicos (CAPS-CREAS-Fórum-INSS- Unidades de Saúde, tec.), otimização logística e operacional dos trabalhos da Entidade.

Substituição do veículo UNO (2012) que atualmente exige reparos constantes pelo desgaste do tempo de uso, tornando oneroso e ineficientes e evitar falhas inesperadas durante o transporte.

Um veículo novo proporcionará melhor conforto e segurança, principalmente durante o trajeto em rodovia de pista simples (distância de 20 km entre a Entidade e o centro do município), além da eficiência econômica (como baixo consumo de combustível).

10. MONITORAMENTO

O monitoramento será realizado mensalmente pela equipe de trabalho e pela diretoria – podendo ser ouvido sugestões, reclamações e ideias dos acolhidos – com o propósito de verificar se os objetivos estão alinhados e sendo alcançados. Reuniões de equipe, com equipe e diretoria e da diretoria permitirão detectar os pontos de excelência e pontos para serem corrigidos e/ou melhorados no trabalho desenvolvido utilizando o equipamento adquirido.

INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Satisfação e desempenho dos funcionários no trabalho	Atendimento e orientação.
Grau de interesse e grau de satisfação do acolhido	Observação da equipe de trabalho, relatórios, depoimentos dos acolhidos e de seus familiares.
Controle financeiro	Prestação de contas mensais realizadas que antes de serem encaminhadas ao Terceiro Setor passam pela diretoria.

9.1. MONITORAMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO

Será realizado por meio de:

- a) Visitas Institucionais a qualquer momento, sem necessidade de agendamento prévio, pela Gestão da Parceria, Comissão de Monitoramento e pelo Controle Interno da Prefeitura quando este entender necessário;
- b) Análise de Relatórios emitidos pela OSC;
- c) Análise da Prestação de Contas da OSC; e,
- d) Análise do Impacto Social.

Associação de Amparos aos Dependentes Químicos de Capão Bonito**Comunidade Terapêutica “VIDA NOVA”****CNPJ: 18.424.354/0001-29**

Rodovia Francisco Alves Negrão, KM 243 – Bairro Itanguá

E-mail: ctvidanova.cb@gmail.com**Contatos: (15) 99687-7991 / (15) 99712-3748****11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Especificação	Descrição	Público-alvo	Consumo
Veículo tipo passeio	Aquisição de veículo para transporte da equipe de trabalho e dos acolhidos	Equipe e Acolhidos da Comunidade Terapêutica Vida Nova.	Diário

12. PLANO DE APLICAÇÃO

Os valores apresentados a seguir são baseados em uma média do mercado, podendo sofrer alteração devido as variações dos preços dos produtos e da necessidade momentânea para aquisição.

Plano de Aplicação de Repasses Municipais					
Item	Natureza da Despesa ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS	Valores (R\$)			
		Qtde.	Concedente	Proponente	Total
01	Veículo tipo passeio	1	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
				TOTAL	R\$ 30.000,00

13. CAPACIDADE INSTALADA

12.1. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO/META: 20 acolhidos; a partir dos (18) dezoito a 60 anos ou mais, desde que tenham autonomia nos cuidados pessoais, com a própria alimentação, apto para participar das atividades, e não apresentem outras demandas clínicas graves que necessite de cuidador.

12.2. ESTRUTURA:

Escritório	01 computador - 01 impressora -1 notebook 1 ventilador - 2 mesa de escritório – 1 sofá de 3 lugares
Consultório	1 mesa de escritório - 2 cadeiras 1 arquivo de aço com gavetas

Associação de Amparos aos Dependentes Químicos de Capão Bonito**Comunidade Terapêutica “VIDA NOVA”****CNPJ: 18.424.354/0001-29**

Rodovia Francisco Alves Negrão, KM 243 – Bairro Itanguá

E-mail: ctvidanova.cb@gmail.com**Contatos: (15) 99687-7991 / (15) 99712-3748**

Farmácia/ Sala de Arquivo	1 mesa aço - 1 arquivo de aço com gavetas 1 armário de aço com 2 portas
Sala de TV	1 TV - 20 cadeiras - 1 ventilador
Biblioteca	1TV - 1 DVD - 2 mesa de leitura - 6 cadeiras
Espaço de Estudo	30 cadeira – 1 Retroprojetor
Dormitório	20 camas - 20 guarda-roupas
Oficina	Ferramentas diversas, material elétrico, material hidráulico
Cozinha	1 geladeira industrial - 1 geladeira 1 freezer - 1 fogão industrial 6 bocas 2 fornos industrial a gás - 2 mesas inox
Refeitório	5 mesas de 6 lugares - 10 bancos de 6 lugares 4 ventiladores
Despensa	Bancada para acondicionamento de alimentos

12.3. RECURSOS HUMANOS

Qtde	Cargo/Função	Vínculo	Carga Horária
1	ASSISTENTE SOCIAL / RT	Prestador de Serviços	30H
1	PSICÓLOGA	Prestador de Serviços	10H
3	MONITOR DE DEPENDENTE QUÍMICO	CLT	44H
2	MONITOR DE DEPENDENTE QUÍMICO	Prestador de Serviços	44H
1	DIGITADOR	Prestador de Serviços	44H

Associação de Amparos aos Dependentes Químicos de Capão Bonito

Comunidade Terapêutica “VIDA NOVA”

CNPJ: 18.424.354/0001-29

Rodovia Francisco Alves Negrão, KM 243 – Bairro Itanguá

E-mail: ctvidanova.cb@gmail.com

Contatos: (15) 99687-7991 / (15) 99712-3748



14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 66.500,00)

Concedente: R\$ 66.500,00						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	R\$ 2.500,00					
Estadual						
Federal						
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal	R\$ 2.500,00					
Estadual						
Federal						

Proponente: R\$0,00						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Proponent	R\$ 0,00					
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Proponente	R\$ 0,00					



15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no ART. 39 a 41 da lei federal nº 13.019/2014;
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivos de agentes políticos de poder, de membros do ministério público ou de dirigentes de órgãos e/ou, entidades da administração pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerce cargos em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da administração pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Capão Bonito, novembro de 2025.



Maria Angelica de Moraes
Presidente

Emenda_N__0121_2025_IMPOSITIVA.pdf

Hash do documento original (SHA256):

7fca24dee52f1ba2b406f7548330eda6546041a3694c2ccee8794b398d3b3000

**Assinaturas**

 Danilo Vicente Oliveira da Silva
Assinou

LOG12 de novembro de 2025,
13:52:58

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.

12 de novembro de 2025,
13:52:58

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Danilo Vicente Oliveira da Silva, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail dan*****ira@cam*****.br celular (15) 99**-**81 e CPF 38*****42.

13 de novembro de 2025,
13:17:37Danilo Vicente Oliveira da Silva assinou. Pontos de autenticação: email dan*****ira@cam*****.br (via token). CPF informado: 38*****42. IP: 45.***.***.11 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_6_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.6.2 Mobile/15E148 Safari/604.1 [WAiOS/2.25.32]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.